



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 045/2024

EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 045/2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 10.938.449,30 (dez milhões novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Administração, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 045/2024

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Administração, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41, ARTIGO 42 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.938.449,30 (dez milhões novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Administração, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, na forma abaixo;

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu
21 - Secretaria de Trabalho e Renda
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Programa: 0113 - Desenvolvimento Econômico
Ação: 2.520 - Auxílio ao Estudante
Natureza da Despesa - 3.3.90.48.99 - Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 1.040.000,00

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu
05 - Secretaria de Administração
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 - Operações Especiais
Ação: 0.003 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.
Natureza da Despesa - 3.3.91.97.00 - Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 3.800.000,00

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu
05 - Secretaria de Administração
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0084 - Apoio Administrativo
Ação: 2.002 - Auxílios e Vantagens ao Servidor
Natureza da Despesa - 3.3.90.48.99 - Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 1.948.000,00

01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA
01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA
Função: 09 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0031 - Benefícios Previdenciários
Ação: 2.701 - Auxílios e Vantagens ao Servidor
Natureza da Despesa - 3.3.90.48.99 - Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 1.791.512,00

20 - Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu
05 - Secretaria de Administração
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação: 2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2C8A-22A4-ESD8A2B7D> e informe o código 2024-04-0000017DD





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Natureza da Despesa – 3.1.90.11.01.00 - Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 2.358.937,30

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.345/2023 e a PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: (***)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 24.656.975,14	Restos a Pagar Processados	R\$ 1.559.565,92
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.395.517,57
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ 552.824,40
		Consignações	R\$ 552.824,40
		SUPERAVIT (4)	R\$ 20.149.067,22
TOTAL	R\$ 24.656.975,14	TOTAL	R\$ 24.656.975,14

OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.

OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.

OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.

OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2023 - RECURSO 500 **R\$ 20.149.067,22**

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº XXXX/2024 **R\$ 10.938.449,30**

Disponível **R\$ 9.210.617,92**

*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	-Valor
Banco do Brasil - C/C 2.500-3	Banco do Brasil S.A.	01757-5	2.500-3	R\$ -
BANCO DO BRASIL - C/C. 11.595-9	Banco do Brasil S.A.	01757-5	11.595-9	R\$ 166.617,67
Banco do Brasil - Caução TP Aplic.BB RF CP Automático - cf 15.328-1	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	15328-1	R\$ 10.651,18
Banco do Brasil - CEX Aplic.BB RF CP Automático - cf11.545-2	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	11545-2	R\$ 507,69
Banco do Brasil - Div. Ativa Conv. TJ Aplic.BB RF CP Automático - cf20.064-6	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	20064-6	R\$ 89.338,51
Banco do Brasil - FPM Aplic.BB RF CP Automático - cf 50503-X	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	50503-X	R\$ 9.872,82
Banco do Brasil - ICMS Exportação Aplic.BB RF CP Automático - cf 283141-4	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	283141-4	R\$ 6.316,70
Banco do Brasil - IPTU Aplic.BB RF CP Automático - cf 5839-4	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	5839-4	R\$ 4.312.978,54
Banco do Brasil - ISS Aplic.BB RF CP Automático - cf13.740-5	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	13740-5	R\$ 55.495,45
Banco do Brasil - ISS Simples Nacional Aplic.BB RF CP Automático - cf16.040-7	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	16040-7	R\$ 204.849,49
Banco do Brasil - ITR Aplic.BB RF CP Automático - cf 59579-X	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	50579-X	R\$ 99.295,10
Banco do Brasil S.A. - 14.214-X TRANSF. PMCA	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	14214-X	R\$ 92.995,36
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 34.291-2	BANCO DO BRASIL S/A	01757-5	34291-2	R\$ 78.025,30
Banco do Itaú - 38695-5 - Ordinário	ITAU S/A	04554	38695-5	R\$ 10,00
Banco Itaú - APL. RES. AUT - C/C 38695-5	ITAU S/A	04554	38695-5	R\$ 124.209,23
Banco Itaú - c/c 05.162-5	ITAU S/A	04554	05.162-5	R\$ 103.781,08
Banco Itaú c/c 37.836-6 - Transferência 15% Saúde	ITAU S/A	04554	37.836-6	R\$ 3.301.177,76
BANCO SANTANDER - cf Aplic. Aut. Contamax Empresarial - cf 45000001-7	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	2489-0	45000001-7	R\$ 61.823,75
MAS - C/APLIC. 23.802-3	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	23802-3	R\$ 17.332,13
FMDCA - C/APLIC. 23.807-4	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	23.807-4	R\$ 4.149,06
BB GERAR ARTESÃO - C/APLIC. 26.247-1	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	26247-1	R\$ 15.822,82
Bradesco 13º SALÁRIO Aplic.FI Renda Fixa Maxi Poder Público - cf11-6	Bradesco	06764-4	11-6	R\$ 5,38
Bradesco ICMS/PII Aplic.FI Renda Fixa Maxi Poder Público - cf12-4	Bradesco	06764-4	12-4	R\$ 1.546,78
CEF - Ag. 4870 - cf Arrecadação - Aplic.FIC Prático cf 71.006-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04870-8	71006-8	R\$ 519.538,31
CEF - Ag. R.Oatras - Arrecadação - Aplic.FIC Prático cf 71.016-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2738-0	71.016-1	R\$ -
Itaú - Arrec. de Impostos e Taxas - cf 04.856-3	ITAU S/A	04554	04856-3	R\$ 10,00
Itaú - Arrec. de Impostos e Taxas cf Aplic. PP CP - cf 04.856-3	ITAU S/A	04554	04.856-3	R\$ 2.960.826,28
Itaú - cf Aplicação PP CP - cf 05.739-0	ITAU S/A	04554	05.739-0	R\$ 596.442,41
Itaú - cf Aplicação PP Super Simples - cf 05.739-0	ITAU S/A	04554	05739-0	R\$ 8.049.836,93
Itaú - c/c - cf 05.739-0	ITAU S/A	04554	05.739-0	R\$ 10,00
Itaú - Impostos e Transferências Educação - cf 37.707-9	ITAU S/A	04554	37.707-9	R\$ 10,00
Itaú - Impostos e Transferências Educação cf Aplic. PP CP - cf 37.707-9	ITAU S/A	04554	37.707-9	R\$ 416.717,74
SICOOB C/ Arrecadação - cf Aplicação CDB DI - cf 133806-4	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	3003	133806-4	R\$ 3.362.781,68
				R\$ 24.656.975,14

	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
DETALHAMENTO	500001 R\$ 20.939.069,64	R\$ 671.331,51	RS-	R\$ 464.585,48	RS 19.803.224,66
DETALHAMENTO	500002 R\$ 416.727,74	R\$ 5.284,80	RS-	R\$ 83.636,19	RS 329.806,75
DETALHAMENTO	500003 R\$ 3.301.177,76	R\$ 3.278.467,18	RS-	R\$ 4.682,73	RS 140.125,85
TOTAL	R\$ 24.656.975,14	R\$ 3.955.083,49	RS-	R\$ 552.824,40	RS 20.149.067,22

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2C8A-22A4-E5D9-97D7 de informacões e https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2C8A-22A4-E5D9-97D7 de informacões





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0113 - Desenvolvimento Econômico Fomentar o desenvolvimento econômico de Município, de forma sustentável e inovadora, nos diversos setores (comercial, industrial e de serviços), mediante políticas integradas, promovendo e valorizando o empreendedorismo, a sustentabilidade de negócios e a geração de emprego e renda, principalmente os mais vulneráveis				
Objetivo:					
Função:	11 - Trabalho				
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho				
Projeto/Atividade:	2.520 - Auxílio ao Estudante	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 1.040.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.48.99			2500.500001	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0000 - Operações Especiais Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.				
Objetivo:					
Função:	28 - Encargos Especiais				
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais				
Projeto/Atividade:	0000 - Operações Especiais	OS	Custeamento Mensal / Mês		12 / 3.800.000,00
Natureza da Despesa	3.3.91.97.00			2500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0084 - Apoio Administrativo				
Objetivo:	Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a gestão e implementação de seus programas finalísticos.				
Função:	04 - Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.002 - Auxílios e Vantagens ao Servidor	A	Auxílios e Vantagens Concedidos / Mês		12 / 1.948.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.48.99			2500.500001	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0031 - Benefícios Previdenciários				
Objetivo:	Garantir o pagamento dos benefícios previstos na Legislação Previdenciária				
Função:	09 - Previdência Social				
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário				
Projeto/Atividade:	2.701 - Auxílios e Vantagens ao Servidor	A	Auxílios e Vantagens Concedidos / Mês		12 / 1.791.512,00
Natureza da Despesa	3.3.90.48.99			2500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0010 - Gestão Administrativa				
Objetivo:	Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiencia no atendimento à sociedade.				
Função:	04 – Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos	A	Salários pagos / Mês		13 / 2.358.937,30
natureza da Despesa	3.1.90.11.01.00			2500.500001	



RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C8A-22A4-E5D9-B7DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 23/08/2024 16:12:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/2C8A-22A4-E5D9-B7DD>